

DECRETO Nº 31/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, **REFERENTE A 1ª CHAMADA**, conforme Edital 002/2021, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, impreterivelmente **NO PERÍODO DOS DIAS 27 A 31 DE JANEIRO DE 2022**, no horário das 12:00 às 15:00 horas, para entrega de documentação e assinatura do contrato de trabalho, as pessoas abaixo identificadas:

a) CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA

1º - VILMAR BAYER
2º - SAMANTA ADRIANA SEDLACZER LUCHOSKI
3º - JANETE PAULA E SILVA
4º - SUELI PEREIRA DOS SANTOS
5º - DAIANE FRANÇA FELÍCIO
6º - MARIA LUCIA MAKOHIM DE FREITAS
7º - YARA PINTO FERREIRA KURUTZ
8º - IVANIR KIEDES FREDO
9º - ELISIANE NEIVA BAHNERT
10º - JENNEFER BORTULUZZI PEREIRA DROSDOSKI

b) CARGO: PROFESSOR(A) – 1ª CHAMADA – AFRODESCENDENTES

1º - ANA PAULA SOARES

c) CARGO: PSICÓLOGO(A) – 1ª CHAMADA

1º KELLY HELENA CORREIA KLEIN

d) CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª CHAMADA

1º MARIA ANGELITA KONKOL

2º VALTER BUNNEMEYER

3º PATRÍCIA ROTTA

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos

CPF dos Filhos Dependentes

Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda

Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição

RG e CPF

Documento Militar

Comprovante de Residência

Extrato de PIS

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens

Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 26 de janeiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração